

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/RS: INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICADAS NO ANO DE 2013 - REFLETINDO SOBRE A FUNÇÃO SOCIAL DO ADVOGADO

Aluna pesquisadora: Daniela de Carvalho T. Magalhães
Orientadora: Prof^a. Me. Graciela Thisen
Faculdade Integradas São Judas Tadeu

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa versa sobre os casos em que o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS atuou no ano de 2013, fazendo assim, uma análise sobre o papel e a função social do advogado frente à sociedade.

Destacamos a ética dando ênfase ao seu processo evolutivo, a sua história, e ao estudo da moral. Ressaltamos também a ética dos advogados e o seu papel na administração da justiça, uma vez que, o profissional do direito tem como principal objetivo promover a democracia, a cidadania, a equidade e a justiça social na sociedade hodierna.

Por fim, analisamos os processos disciplinares julgados pelo Tribunal de Ética do Rio Grande do Sul, no ano de 2013, com aplicação de sanções disciplinares para os advogados que atuaram em desacordo com o código de conduta profissional.

METODOLOGIA

Análise quantitativa dos processos julgados no ano de 2013 pela OAB/RS e qualitativa através de estudos doutrinários.

DESENVOLVIMENTO

O presente trabalho busca estudar a ética do advogado ou a deontologia forense, ou seja, os deveres que regem as condutas e atividades dos profissionais do direito. Desta forma é dever do advogado conhecer e agir como lhe impõe o seu código de ética, estatuto e regulamento profissional e não somente as leis existentes no ordenamento jurídico, não ficando limitado somente aos processos ordinários do seu cotidiano.

A função social do advogado é muito importante para a sociedade, pois ele zela pela justiça do país. Ele é o “guardião” e defensor das leis e de suas aplicações. Conforme exposto na Constituição Federal de 1988, através do seu artigo 133, “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

O Estatuto da Advocacia e da OAB, no artigo 2º, exalta que o “advogado é indispensável à administração da justiça” e ainda “presta serviço público e exerce função social”. Sendo assim o advogado, cumprindo a risca o que diz a Carta Magna, tem o dever de estar sempre atento as necessidades sociais da população transformando a realidade da população e agindo em sua defesa a fim de buscar o bem de todos através da celeridade jurídica.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB é órgão seccional da entidade que tem competência administrativa e disciplinar, possuindo a função de orientar e aconselhar os profissionais do direito sobre tudo que envolve a ética.

RESULTADOS

Através de nossa pesquisa verificamos que no ano de 2013 ocorreram mais de 500 processos administrativos onde a OAB/RS precisou intervir e aplicar sanções aos profissionais registrados no conselho.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

- ACQUAVIVA, Marcus Claudio. Ética Jurídica. 1ª Ed. São Paulo: Desafio Cultura, 2002
- BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica. Ética Geral e Profissional. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- BRITTO, Bárbara Neves. Ética e responsabilidade social empresarial na utilização da tecnologia da informação. Artigo científico. UFPEL. 2006.
- Lei de n. 8.906, de julho de 1994. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- MACHADO, Alberto de Paula. FERRAZ, Sergio. Ética na Advocacia. 2º Volume. Ed. OAB. 2004.
- MAMEDE, Gladston. A Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. 2ª Ed. Revista Ampliada de Acordo com o Novo Código Civil Brasileiro. São Paulo: Atlas S.A., 2003.
- NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 5ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
- NEDEL, José. Ética, Direito e Justiça. 1ª Ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.
- OLIVEIRA JÚNIOR, José Campello. Ética como um Alicerce Fundamental. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.
- REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 27ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- SILVA, José Carlos Sousa. Ética na Advocacia. 1ª Ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2000.

